CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 05/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO disposto no §2º do artigo nº 11 da regulamentação do controle interno da Câmara instituída pela Lei Municipal nº 4.956/2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado provisoriamente o servidor efetivo **MARCELO FARIAS DE OLIVEIRA**, como responsável pelo Controle Interno da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria, na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 02/2020.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2022.

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário

PAULO EGIDIO GRIGOLIN
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo